



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

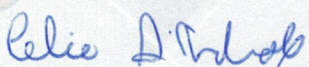
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, composta pelos vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Cristian Ritter Dallasta, e Relator Célio Antunes de Andrade, **FAZEM SABER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, consoante aos arts. 193 e 194, o seguinte:

DECRETA:

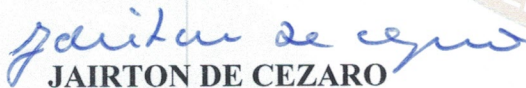
Art. 1º. A Comissão emitiu parecer favorável, por unanimidade dos membros presentes, aos Processo 2235-200/20-4 referente às Contas do Exercício de 2020, aprovando as Contas do exercício já mencionado da gestão dos Srs. Almar Antonio Zanatta, Zairo Riboli, Jairton de Cezaro e Lucídio Pedon.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2023.


CELIO ANTUNES DE ANDRADE
Relator


CRISTIAN RITTER DALLASTA
Secretário


JAIRTON DE CEZARO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

APROVADO

m. ____/____/____
Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto se justifica em razão de que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, consoante o que prega os arts. 193 e 194 do Regimento Interno, tem a competência de apreciar “parecer prévio” da gestão contas do prefeito do exercício anterior emitido pelo Tribunal de Contas, bem como elaborar projeto de decreto legislativo, após recebimento do parecer.

Sendo assim, conforme orientação do TCERS, esta casa Legislativa fez o download do processo em epígrafe, verificou e analisou parecer e decisão do TCERS, elaborando projeto de decreto no qual consta a decisão da Comissão competente para este fim.

Assim, com base nessas razões postas à vista, apresentamos este Projeto de Decreto e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Vista Alegre, 23 de outubro de 2023.

Christon Basso
Celso D'Ávila
Jardim de Deus

